

Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08658.034047/2024-30

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços de confecção de material gráfico (mini talões de multas) para o Projeto "Educação para o Trânsito" da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo (SPRF-SP).

O projeto "Educação para o Trânsito", desenvolvido pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), é uma iniciativa voltada para a conscientização e educação de condutores, passageiros, ciclistas e pedestres sobre as práticas seguras e responsáveis no trânsito. O objetivo central é promover uma cultura de segurança nas vias, com a finalidade de reduzir acidentes, salvar vidas e melhorar a convivência entre todos os usuários das estradas.

Principais Ações e Atividades do Projeto

1. Campanhas Educativas: Realização de campanhas em diferentes regiões, especialmente em períodos de maior movimento, como feriados e datas festivas.
2. Palestras e Workshops: São ministradas palestras em escolas, empresas e comunidades, abordando temas como direção defensiva, respeito às leis de trânsito e prevenção de acidentes.
3. Blitz Educativas: Em vez de focar apenas na fiscalização, são feitas ações educativas durante as abordagens em blitz, com o objetivo de instruir os motoristas.
4. Projetos com Crianças e Jovens: Trabalha com escolas e comunidades para educar os jovens e as crianças sobre o trânsito desde cedo, para formar futuros cidadãos conscientes.

Importância do Projeto "Educação para o Trânsito"

1. Redução de Acidentes e Mortalidade: A educação contribui significativamente para a redução de comportamentos de risco no trânsito, diminuindo assim o número de acidentes e fatalidades.
2. Cidadania e Responsabilidade: Promove uma maior compreensão sobre o papel de cada indivíduo no trânsito, reforçando valores como respeito e empatia.
3. Impacto na Saúde Pública e Economia: Com menos acidentes, há uma diminuição dos gastos com atendimentos de emergência e tratamentos médicos, bem como uma redução dos prejuízos econômicos relacionados a danos e perda de produtividade.
4. Cultura de Paz no Trânsito: A longo prazo, a conscientização constante pode transformar o trânsito em um espaço mais seguro e colaborativo.

Em resumo, o projeto "Educação para o Trânsito" da PRF é fundamental para a criação de uma cultura de segurança e respeito nas vias, com impacto direto na proteção à vida e na qualidade de vida dos cidadãos.

Destaca-se, por fim, que a PRF não dispõe, em sua estrutura, de área especializada na execução dos serviços aqui tratados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NSV-SP	David Oliveira leite

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida trata-se de serviços comuns e de custeio, consoante o conforme Decreto n.º 10.193/2019 e a PORTARIA ME N.º 7.828, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, caracterizando como serviços de entrega imediata. Assim, pode-se dispensar o instrumento contratual, bastando que o Termo de Referência contenha todas as condições necessárias ao bom andamento dos serviços, dispondo sobre prazos, possibilidade de prorrogação de vigência, valores, critérios de reajuste, obrigações das partes e demais disposições necessárias ao caso concreto.

5. Levantamento de Mercado

Após pesquisas por meio de consulta ao Painel de Preços (SEI n.º 59416618), de levantamento de contratos de órgão e entidades públicos (SEI n.º 59417650) e de solicitação de orçamento a fornecedores (SEI n.º 59770644), verificou-se que o mercado de produção de material gráfico é amplo e diversificado, possibilitando a formação do valor referencial a partir de uma variada cesta de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços serão executados nas dependências do fornecedor, sendo que materiais, equipamentos, frete e mão-de-obra utilizada na produção serão de total responsabilidade da empresa contratada, sem qualquer custo adicional à Administração.

Os serviços deverão ser realizados e entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

O empenho será encaminhado para o e-mail constante na proposta ofertada pela contratada, sendo recomendada a confirmação do recebimento pelo contratado por meio telefônico ou outro meio de comunicação a ser acordado pelas partes.

O acompanhamento e a verificação dos prazos de execução dos serviços será realizado pela equipe de recebimento designada por meio de portaria

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Definiu-se a quantidade de 3.000 (três mil) de mini talões de multas, a serem utilizados em um período aproximado de 12 (doze) meses nos eventos do Projeto "Educação para o Trânsito", em todo o estado de São Paulo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.990,00

Em obediência ao disposto na PORTARIA SE/MJSP Nº 1.606, DE 3 DE JULHO DE 2024, que regulamenta o processo administrativo e as diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a pesquisa de preços foi realizada por meio da confecção do Mapa de Preços (SEI n.º 59770984) e do preenchimento da Lista de Verificação (SEI n.º 59771010).

Assim, chegou-se ao valor médio unitário de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista se tratar de apenas 1 (um) item para entrega única e imediata, entende-se que o parcelamento da solução na contratação dos serviços em questão não é vantajoso nem economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação consta no Plano de Contratações Anual de 2024 da SPRF-SP sob o ID n.º 227, conforme link <https://pncp.gov.br/app/pca/00394494010441/2024/5>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A disponibilidade de materiais gráficos enriquecerá o Projeto "Educação para o Trânsito", aumentando as ferramentas utilizadas pelos agentes na conscientização da população acerca das normas de trânsito. Assim, a contratação pretendida visa contribuir para o bom andamento das atribuições institucionais da SPRF-SP.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências adicionais às previstas neste documento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Consoante o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela AGU e CGU, a execução de serviços gráficos pode produzir resíduos sólido ou rejeitos. Estes podem ser material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, no estado sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

O citado guia propõe que, na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Outrossim, devem ser atendidos os seguintes Critérios de Sustentabilidade Ambiental conforme disposto na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG:

Manter funcionários devidamente instruídos sobre práticas sustentáveis para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Utilização de eletrônicos com SELO PROCELA, com menor consumo energético;

Fazer o uso da água de forma consciente, por meio de adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme previsão do Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento;

Realizar a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Conclui-se que a redução ou eliminação dos impactos ambientais decorrentes da contratação é de responsabilidade do contratado e do contratante. Este, precipuamente, deverá prever critérios de sustentabilidade no instrumento convocatório e anexos e fiscalizar adequadamente a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVID OLIVEIRA LEITE

Membro Técnico da EPC



Assinou eletronicamente em 01/11/2024 às 09:17:59.